PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 046/2021

Processo administrativo nº 027/2021.

Requerente: **JURANDI VIEIRA AMARAL**, brasileiro (a), casado (a), Comerciante (a), nascido (a) em 11/10/1961, natural de Macaúbas/BA, filho (a) de Valdemar Firmino do Amaral e de Maria Rodrigues Vieira, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 02.057.941-14, expedida pela SSP/BA, registrado (a) na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Nº 07540376282, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 24/02/2021, inscrito (a) no CPF sob nº 273.912.485-68, e seu cônjuge, **SUELI ALVES VIEIRA AMARAL**, brasileira (a), casado (a), Comerciante, nascido (a) em 02/05/1968, natural de Macaúbas/BA, filho (a) de Joaquim José Vieira e de Maria Aparecida Alves, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 03.149.947-34, expedida pela SSP/BA, em 30/04/2003, inscrito (a) no CPF sob nº 096.677.978-99, casados entre si, pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 2842, Fls. 573, do Livro L-29B, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Macaúbas/BA em 27/04/1990 (matricula nº 011395 01 55 1990 2 00029 573 0002842 33), residentes e domiciliados na Rua Olegário Bastos, nº predial 101, Lote n.º 15, Quadra "D", Bairro São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP: 47.600-000..

Endereço: Lote urbano nº 15, da quadra "D", do Loteamento Seis Irmãos, localizado na Rua Olegário Bastos, nº predial 101, Bairro Seis Irmãos, perímetro urbano, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Inscrição Imobiliária: 0980.00101.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote urbano nº 15, da quadra "D", do Loteamento Seis Irmãos, localizado na Rua Olegário Bastos, nº predial 101, Bairro Seis Irmãos, perímetro urbano, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, medindo 10,00 m (dez metros) de frente, 10,00 m (dez metros) de fundo, 29,30 m (vinte e nove metros e trinta centímetros) do lado direito e 29,60m (vinte e nove metros e sessenta centímetros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de **294,46m² (duzentos e noventa e quatro metros e quarenta e seis centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **-M-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 8.532.812,460m** e **E 673.248,974m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO: 0980.00111.0000, com azimute de 90°07'52" por uma distância de 29,60m até o vértice **-M-0002**, de coordenadas **N 8.532.812,392m** e **E 673.278,574m**; deste segue confrontando com a propriedade de RUA OLEGÁRIO BASTOS ., com azimute de 181°03'49" por uma distância de 10,00m até o vértice **-M-0003**, de coordenadas **N 8.532.802,394m** e **E 673.278,388m**; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO : 0980.00091.0000, com azimute de 270°07'52" por uma distância de 29,30m até o vértice **-M- 0004**, de coordenadas **N 8.532.802,461m** e **E 673.249,088m**; deste segue confrontando com a

propriedade de INSCRIÇÃO : 0978.00090.000, com azimute 359°20'41" por uma distância de 10,00m até o vértice **-M-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 78,90 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45 WGr,** tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **COM BENFEITORIA. Casa residencial, edificada em alvenaria de bloco cerâmico e estrutura de concreto armado, cobertura feita com laje pré-moldada revestida de telhas de fibrocimento, contendo na área externa: 01 lavanderia, 01 garagem e 01 lavabo. Área interna: 01 sala de estar/jantar, 01 cozinha/área gourmet, 02 quarto, 01 dormitório com banheiro privativo e closet, 01 banheiro social e 01 área de circulação, perfazendo uma área total construída de 109,92m² (centos e nove metros e noventa e dois centímetros quadrados) e área útil de 98,76m² (noventa e oito e setenta e seis centímetros quadrados).**

Bom Jesus da Lapa/BA, 02 de dezembro de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal

Lucio Pereira Cardoso
Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB